



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 190/2023 de 11/05/2023, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 07 de junho de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2023.


 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Art. 1º Fica nomeado WESLEY PIRES LUPATINI, portador do RG n.º 14.593.471-0 para o cargo de CCA-ADM na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo 9-C, a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de junho de 2023.

ANTÔNIO PEDRON

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:A6F1AC60

ASSESSORIA LEGISLATIVA

278_23 - NOMEAÇÃO - MARIA RITA BRUFATI

DECRETO MUNICIPAL N.º 278 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomeia MARIA RITA BRUFATI para o cargo de CCA-ADM-9C na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARIA RITA BRUFATI, portadora do RG n.º 14.697.990-4 e CPF n.º 109.801.629-71 para o cargo de CCA-ADM na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo 9-C, a partir de 06 de junho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de junho de 2023.

ANTÔNIO PEDRON

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:069CF317

ASSESSORIA LEGISLATIVA

273_23 - NOMEAÇÃO - GABRIELE ANDREA OTTOBELLI

DECRETO MUNICIPAL N.º 273 DE 1º DE JUNHO DE 2023

Nomeia GABRIELE ANDREA OTTOBELLI para o cargo de CCA-SAD-6C na SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada GABRIELE ANDREA OTTOBELLI, portadora do RG n.º 9.548.298-8 e CPF n.º 073.615.209-10 para o cargo de CCA-SAD na SECRETARIA DE SAÚDE, símbolo 6-C, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 1º de junho de 2023.

ANTÔNIO PEDRON

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:E3515AF5

ASSESSORIA LEGISLATIVA

279_23 - NOMEAÇÃO - GILDO RODRIGUES DE LIMA

DECRETO MUNICIPAL N.º 279 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nomeia GILDO RODRIGUES DE LIMA para o cargo de CCA-ASS-9C na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.955 de 2022 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado GILDO RODRIGUES DE LIMA, portador do RG n.º 2.311.141-1 e inscrito no CPF/MF n.º 554.381.219-15 para o cargo de CCA-ASS na MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo 9-C, a partir de 05 de junho de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 05 de junho de 2023.

ANTÔNIO PEDRON

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:F1AA259D

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

PORTARIA N.º 032, DE 06 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA N.º 032, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº Diárias	Destino
Tiago Antunes Correa	051/2023	3,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2023.

IVANIR PAULO PROLO

Presidente

Publicado por:

Claiton Charles Comim

Código Identificador:EE51B9ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 190/2023 de 11/05/2023, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário: 07 de junho de 2023, às 11h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2023.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:28B14800

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **R R SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS S/S.**

ESPÉCIE: Contrato nº 619/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 46/2023.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 64.419,84 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **WS SERVICOS MEDICOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 620/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 46/2023.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD - II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 200.520,00 (duzentos mil, quinhentos e vinte reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6320	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5580	08.006.10.301.1001.2046	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5770	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5590	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6140	08.006.10.302.1001.2050	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:664CDA86

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de blocos de sustentação para apoio de estrutura metálica e tubulações no entorno do canal do Rio Urutago, no Bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão - PR.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 190/2023 de 11/05/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, declara **FRUSTRADO** o certame.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2023.

JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3E3445CB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2023**

OBJETO – Prestação de serviços na decoração e ornamentação do espaço que será utilizado para realização da solenidade de formatura dos alunos participantes do PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, que acontecerá no dia 22/06/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço:

FORNECEDOR: MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS LTDA (DDM PRODUÇÕES) / CNPJ Nº: 08.732.819/0001-55

Item nº	Código sistema	Especificação	Valor R\$	Total R\$
1	45816	Prestação de serviços de Decoração e Ornamentação com fornecimento de materiais para o evento: "Formatura do Proerd" a ser realizado no dia 22/06/2023, no Ginásio.	1.850,00	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 69/2023: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 06 de junho de 2023.

ANTONIO PEDRON

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:32DFD5F3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2023**

EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS MÉDICOS TDA
 CNP/MF 46.496.328/000197
 Rua Imbauba nº 11
 Bairro PRQ Amazonia
 Cep-74.840-120 Goiania-GO
 Fone: 62-9694-4516 46-98422-9138 46-3524-1346
 emiliointensiva@gmail.com

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
 Francisco Beltrão-Pr. 25 de Maio de 2025

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	46.496.328/0001-97
Endereço	Rua: Imbauba nº: 11 Bairro: Prq Amazonia CEP: 74.840-120 Cidade/Estado: Goiania -GO
E-mail	escritoriofigura@hotmail.com emiliointensiva@gmail.com
Telefone	62-9694-4516- 46-984229138- 46-35241346
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO -- Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	22.5125

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	144	1728	111,84	16.104,96	193.259,52
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	60	720	140,48	8.428,80	101.145,60
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	159,54	1.914,48	22.973,76
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 317.378,88							

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente



Emilio Kenji Perego Neto

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EMILIO KENJI PEREGO NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, nascido(a) em 29/08/1990, nº do CPF 004.071.561-27, residente e domiciliado na cidade de Anápolis - GO, na RUA Jaiara qd 61 lote 3, nº 11, COND BARCELONA;APT 405;, Jardim das Américas 1ª Etapa, CEP: 75070-255;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA**, e usará a expressão EMILIO KENJI EMERGENCISTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA IMBAUBA, nº 11, QUADRA 31;LOTE 27;CASA 02;, PRQ AMAZONIA, Goiânia - GO, CEP: 74840120.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
- CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

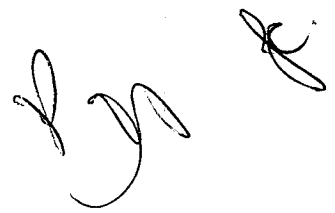
A sociedade iniciará suas atividades em 19/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EMILIO KENJI PEREGO NETO	50000	50.000,00	100,00



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EMILIO KENJI PEREGO NETO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA

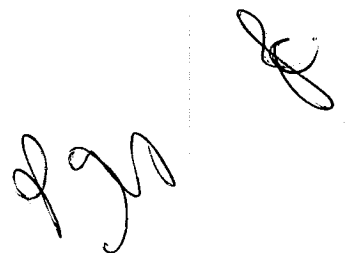
CLAUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 19 de maio de 2022

EMILIO KENJI PEREGO NETO
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00407156127	EMILIO KENJI PEREGO NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2022 12:09 SOB Nº 52205622839.
 PROTOCOLO: 220838410 DE 23/05/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206535690. CNPJ DA SEDE: 46496382000197.
 NIRE: 52205622839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2022.
 EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreededorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.496.382/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2022
NOME EMPRESARIAL EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMILIO KENJI EMERGENCISTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IMBAUBA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA31 LOTE 27 CASA 02
CEP 74.840-120	BAIRRO/DISTRITO PRQ AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASCONT.HELIO@GMAIL.COM	
TELEFONE (62) 9694-4516/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **13:58:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **46.496.382/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:54 do dia 12/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2023.

Código de controle da certidão: **BDBE.BEC4.6B2F.6F78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37892269

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**CNPJ
46.496.382/0001-97**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.477.585.244

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 MAIO DE 2023

HORA: 13:41:34:9



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 960.585-2**

Prazo de Validade: até 22/08/2023

CNPJ: 46.496.382/0001-97

Certifica-se que até a presenta data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS (AJUIZADOS OU NÃO)** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158 inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso III, e parágrafos 4º e 7º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 25 DE MAIO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.496.382/0001-97
Certidão n°: 8035042/2023
Expedição: 23/02/2023, às 16:55:59
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.496.382/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.496.382/0001-97
Razão Social: EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R IMBAUBA 11 QD31 LT27 CS02 / PARQUE AMAZONIA / GOIANIA / GO / 74840-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052102465753173509

Informação obtida em 25/05/2023 13:49:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS MÉDICOS TDA
 CNP/MF 46.496.328/000197
 Rua Imbauba nº 11
 Bairro PRQ Amazonia
 Cep-74.840-120 Goiania-GO
 Fone: 62-9694-4516 46-98422-9138 46-3524-1346
 emiliointensiva@gmail.com

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

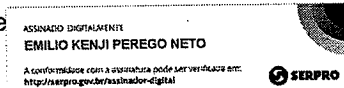
Ao
 Município de Francisco Beltrão/PR
 Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

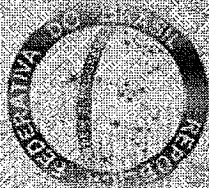
Nome	Nº da inscrição CRM
Emilio Kenji Perego Neto	52687-CRM-PR

Francisco Be



23.

Emilio Kenji Perego Neto
 CPF/MF 004.071.561-27
 RG-5700273-SSP/GO
 Representante Legal



UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS



ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA
Unievangelica

O Reitor da Universidade Evangélica de Goiás - Unievangelica, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 27 de abril de 2022 e termo de colação de grau em 28 de abril de 2022, confere o título de

Médico

Emílio Kenji Perego Neto

brasileiro, nascido no Estado de São Paulo, no dia 29 de agosto de 1990, portador da Cédula de Identidade nº 5700273, SSP/GO e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Anápolis, 8 de agosto de 2022.

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor

<https://diploma.unievangelica.edu.br/digital/>
Código de Validação: 384.384.f60a6e66010

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA

CNPJ: 01060102000165

Universidade Evangélica de Goiás

Credenciada pela Portaria nº 351, de 27/05/2021, DOU: 31/05/2021, Seção 1, Pág. 87.

Curso de Medicina

Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 820, de 22/11/2018, DOU: 26/11/2018, Seção 1, Pág. 16.

Diploma registrado sob o nº 694, Livro 1, fls. 232, em 08/08/2022, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 2022.3.694.
Anápolis, 8 de agosto de 2022.

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Ana Claudia Carneiro Melo
Secretária Acadêmica

Original Assinado Segundo a Portaria 554/2019/MEC

Juliana Fernandes de Paula
Assistente de Expedição e Registro de Diploma

Emílio Kenji Perigo Neto - CPF: 00407156127
Verificar autenticidade do documento pelo site:
<https://diploma.unievangelica.edu.br/digital/#/384.384.f608ee860101>



[Handwritten signatures]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EMILIO KENJI PEREGO NETO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **52687** desde **05/04/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 25/08/2023.

Chave de validação **f79892189a972d55e748f6bd0d5680886979299a**

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra inicial 'P' seguida de uma assinatura estilizada.

Emitida eletronicamente via internet em **25/05/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EMILIO KENJI PEREGO NETO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **52687** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/04/2023 a presente data

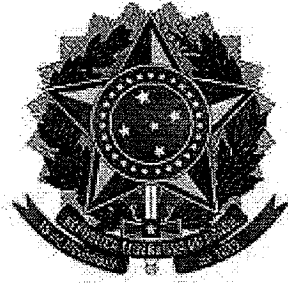
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 45df481900f2db535619981a554105d91a3f70d8

Emitida eletronicamente via internet em **26/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **EMILIO KENJI PEREGO NETO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **52687** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [a915c8dcbdba6df2cdc4858ac62edd58b79f96bf](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/05/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



(/portal/)

CP. (Livreto Verde) - 2a Via

Número do CRM: **52687**
Data da Inscrição: **05/04/2023**
Nome Completo: **EMILIO KENJI PEREGO NETO**
Data Nascimento: **29/08/1990**
Nome do Pai: **CARLOS WALTER PEREGO**
Nome da Mãe: **NICE SUEKO AKAMINE PEREGO**
Nacionalidade: **BRASIL**
Naturalidade: **São Paulo - SÃO PAULO**
Faculdade: **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS**
Data Formatura: **28/04/2022**
Documento de Identificação: **5700273**
Orgão Exp.: **Ssp**
UF: **GO**
CPF: **004.071.561-27**

Motivo: Boletim de Ocorrência Outro

Confirmar

EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS MÉDICOS TDA
 CNP/MF 46.496.328/000197
 Rua Imbauba nº 11
 Bairro PRQ Amazonia
 Cep-74.840-120 Goiania-GO
 Fone: 62-9694-4516 46-98422-9138 46-3524-1346
 emiliointensiva@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).

Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **Emilio Kenji Perego Neto**, Portador(a) do RG sob nº 5700273-SSP GO e CPF nº . 004.071.561-27, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

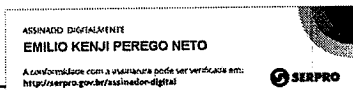
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
 E-mail: **emiliointensiva@gmail.com**

Telefone: 062-99694-4516

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão-Pr, em 25 de Maio de 2023.

Emilio Kenji Perego Neto
 CPF/MF 004.071.561-27
 RG-5700273-SSP/GO
 Representante Legal





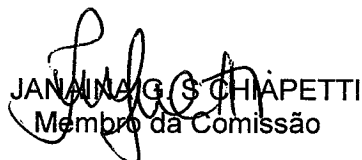
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 069/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 191/2023 de onze de maio de dois mil e vinte e três, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI e LORIZETE ARTUZO para recebimento de envelope de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A Convocação 32 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2787 do dia 07/06/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 46.496.28/0001-97 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Após análise a comissão constatou que o proponente EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou para prestação dos serviços o profissional Emilio Kenji Perego Neto CRM-PR 52687, porém apresentou o documento elencado no item 8.1.1.6 - Comprovante de regularidade da empresa proponente perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede da empresa – como POSITIVA, portanto o credenciamento da proponente fica condicionado à apresentação do documento exigido nas formas do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente


JANAINA G. S. CHIAPETTI
Membro da Comissão


LORIZETE ARTUZO
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 14/2022
<p style="text-align: center;">Declaramos que recebemos às 09H54MIN, a documentação complementar conforme consta na ata nº 069/2023, de 07/06/2023, referente a licitação acima epigrafada, da empresa EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS LTDA.</p>	
<p>Francisco Beltrão, 13 de junho de 2023.</p>	
<div style="display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <div style="text-align: left;"> <p>Departamento de Compras Licitações e Contratos Lorizete Artuzo</p> </div> </div> <p style="margin-top: 20px; text-align: center;"> Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega) </p>	

PREFEITURA
DE GOIÂNIASecretaria Municipal de Finanças**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 953.318-9**

Prazo de Validade: até 10/09/2023

CNPJ: 46.496.382/0001-97

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

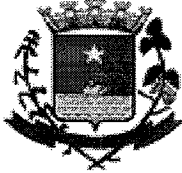
Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE JUNHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 191/2023 de 11/05/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 46.496.382/0001-97, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico EMILIO KENJI PEREGO NETO, CRM nº 52687.

Francisco Beltrão/PR, 13 de junho de 2023.

Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

ASSESSORIA LEGISLATIVA
4983_23 - SEMANA AUTISMO

LEI MUNICIPAL N.º 4.983, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Institui a Semana Municipal de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Francisco Beltrão a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” Realizar-se-á anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º Para desenvolvimento e implementação das atividades da “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, o Poder Executivo poderá realizar convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

Art. 3º A “Semana de Conscientização do Autismo” servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão e conscientização da população em geral sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tendo como objetivos, dentre outros:

I - Promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas;

II - Oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;

III - desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social;

IV - Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de abril de 2023.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:88AA0A6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 623/2023 - referente a Processo inexigibilidade nº 47/2023.

OBJETO: Contratação de serviços para ministrar palestra e prestar assessoria técnica para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de junho de 2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da execução dos serviços mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
2510	06.005.08.244.0801.2026	934	3.3.90.39.48.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4B3A3FDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1016/2020 – Inexigibilidade nº 53/2020.

OBJETO: Integrar o hospital na Rede de Atenção à Saúde (RAS), quanto a prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Francisco Beltrão e nos demais municípios pertencentes a 8ª Regional de Saúde de acordo com pactuações e também aos usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento de urgência e emergência. (Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017).

JUSTIFICATIVA: : Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação de prazo do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme processo administrativo 15.633/2023.

ADITIVO: Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até o dia 26 de outubro de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	75365	Contratação da prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS, residentes no Município de Francisco Beltrão e nos demais municípios pertencentes à 8ª Regional de Saúde de acordo com as pactuações, e aos usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento de urgência e emergência, bem como integrar o hospital na Rede de Atenção à Saúde (RAS) - (Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017).	8.849.176,08

Francisco Beltrão, 13 de junho de 2023.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:9DF6ACF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 191/2023 de 11/05/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – EMERGENCISTA EMILIO NETO SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 46.496.382/0001-97, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico EMILIO KENJI PEREGO NETO, CRM nº 52687.